



**PORTARIA COREN-PI N.º 907, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 1241/2024, que trata do Seminário Administrativo 2024 do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Colaboradores terceirizados dos escritórios e subseções, descritos abaixo, para participarem do Seminário Administrativo do Coren-PI (SEMAD) 2024, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024:

- Almerice Ferreira Araújo;
- Alyne Ferreira Veras Silva;
- Érica Tavares de Sousa Ribeiro;
- Francilene Coelho Santos;
- Laécio Ribeiro de Almeida;
- Luiza da Silva de Sousa;
- Maria Alexandra da Silva;
- Marianne Miranda de Negreiros;
- Pedro Victor Andrade Sousa;
- Susana Maria da Silva Azevedo;
- Thais Millany de Carvalho Oliveira Cristo.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, os Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 93/2022 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF